



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 657/2022/GAB/SMS, DE 20 DE MAIO 2022

Altera membros da Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, nomeados por meio da Portaria Conjunta nº 463/2021/GAB/SMS, de 13 de maio de 2021 e pela Portaria Conjunta nº 418/2022/GAB/SMS, de 04 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

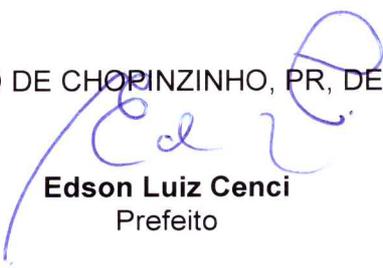
Art. 1º. Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 463/2021/GAB/SMS, de 13/05/2021 e da Portaria Conjunta n.º 418/2022/GAB/SMS, de 04/04/2022, que dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....
II – um (a) Farmacêutico (a) lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – Edna Colla Renosto;
.....”

Art. 2º Os demais artigos da Portaria Conjunta n.º 463/2021/GAB/SMS, de 13 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta n.º 418/2022/GAB/SMS, de 04 de abril de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 20 DE MAIO DE 2022.


Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 3616 de 24 / 05 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 657/2022/GAB/SMS, DE 20 DE MAIO 2022

Altera membros da Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, nomeados por meio da Portaria Conjunta nº 463/2021/GAB/SMS, de 13 de maio de 2021 e pela Portaria Conjunta nº 418/2022/GAB/SMS, de 04 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 463/2021/GAB/SMS, de 13/05/2021 e da Portaria Conjunta n.º 418/2022/GAB/SMS, de 04/04/2022, que dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º
II – um (a) Farmacêutico (a) lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – Edna Colla Renosto;
.....”

Art. 2º Os demais artigos da Portaria Conjunta n.º 463/2021/GAB/SMS, de 13 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta n.º 418/2022/GAB/SMS, de 04 de abril de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Cod389513